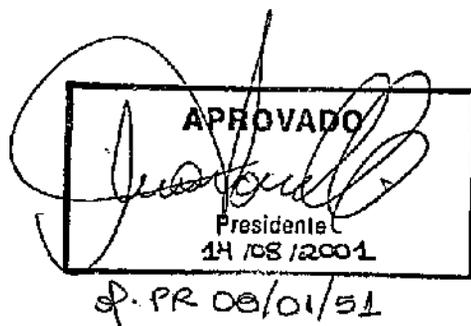
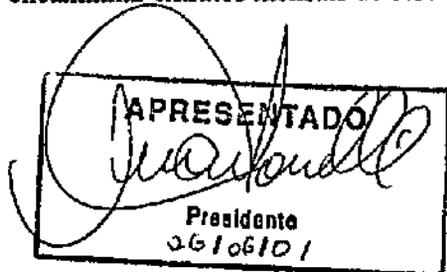




MOÇÃO Nº 110

APOIO ao Projeto de Lei 2.340/2000, do Deputado Federal Clementino Coelho, que acrescenta dispositivo à Lei 9.656/98, para obrigar os planos e seguros privados de assistência à saúde encaminhar extratos mensais de serviços prestados aos beneficiários e dependentes.



CONSIDERANDO que o Deputado Federal Clementino Coelho (PPS-PE) apresentou na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº. 2.340/2000, que estabelece a obrigação de os planos e seguros privados de assistência à saúde encaminhar extratos mensais de serviços prestados aos beneficiários e dependentes;

CONSIDERANDO que a proposta acrescenta dispositivo à Lei 9.656/98, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para possibilitar maior transparência no processo;

CONSIDERANDO que, se o consumidor tiver em mãos os recibos sobre os serviços prestados pelo plano de saúde, poderá acompanhar os gastos e reclamar em casos de erros, possibilitando assim coibir abusos e falsas consultas e exames lançados no nome do usuário que, muitas vezes, é co-participe no pagamento das despesas;

CONSIDERANDO, também, que a propositura aprimora a Lei referida, explicitando em seu corpo o direito do cidadão ser plenamente informado, assegurado no Código de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO ser tal iniciativa digna de receber o conagraçamento desta Casa de Leis,

*Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao referido Projeto de Lei, dando-se ciência desta deliberação ao seu autor e ao Presidente da Câmara dos Deputados, extensivamente às lideranças partidárias.*

Sala das Sessões, 26/06/01

FRANCISCO DE ASSIS POÇO